



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**RETIFICAÇÃO 01 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014
– SECEL/PMS**

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela portaria 5.719/2014, no uso das suas atribuições que lhe confere, considerando a necessidade de alterar o edital 004/2014-SECEL/PMS, torna público, que nesta data, foram retificados as informações do Edital nº 004/2013/SECEL/PMS, passando a constar as seguintes informações:

1. No Edital 004/2014, item 2, onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de:

- 2.1.1) Professor A para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.2) Professor A para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.3) Professor B para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.4) Professor C para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.5) Professor B para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.6) Professor C para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.7) Professor B – Artes – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.8) Professor C – Artes – para o Ensino de Educação Infantil Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.9) Professor B – Ética e Cidadania – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.10) Professor C – Ética e Cidadania – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.11) Professor B – Língua Estrangeira Alemã – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.12) Professor C – Língua Estrangeira Alemã – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.13) Professor B – Língua Estrangeira Inglês – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.14) Professor C – Língua Estrangeira Inglês – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.15) Professor B – Ensino Religioso – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.16) Professor C – Ensino Religioso – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.17) Professor B – História – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.18) Professor C – História – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.19) Professor B para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais –



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Intérprete de Libras - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.20) Professor C para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Intérprete de Libras - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.21) Professor B – Ciências – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.22) Professor C – Ciências – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.23) Professor B – Matemática – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.24) Professor C – Matemática – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.25) Professor B – Educação Física – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.26) Professor C – Educação Física – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.27) Professor B – Geografia – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.28) Professor C – Geografia – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.29) Professor B – Língua Portuguesa – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.30) Professor C – Língua Portuguesa – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.31) Auxiliar de Sala – para atuar nos estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.32) Auxiliar de Serviços Gerais I – para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015.
- 2.1.33) Servente – para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.34) Psicopedagogo - para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de:
- 2.1.1) Professor A para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.2) Professor A para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.3) Professor B para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.4) Professor C para o Ensino de Educação Infantil - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.5) Professor B para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.6) Professor C para o Ensino Fundamental Anos Iniciais - Admitido em



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.7) Professor B – Artes – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.8) Professor C – Artes – para o Ensino de Educação Infantil Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.9) Professor B – Ética e Cidadania – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.10) Professor C – Ética e Cidadania – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.11) Professor B – Língua Estrangeira Alemã – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.12) Professor C – Língua Estrangeira Alemã – para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.13) Professor B – Língua Estrangeira Inglês – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.14) Professor C – Língua Estrangeira Inglês – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.15) Professor B – Ensino Religioso – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.16) Professor C – Ensino Religioso – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.17) Professor B – História – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.18) Professor C – História – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.19) Professor B para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Intérprete de Libras - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.20) Professor C para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Intérprete de Libras - Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.21) Professor B – Ciências – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.22) Professor C – Ciências – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.23) Professor B – Matemática – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.24) Professor C – Matemática – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.25) Professor B – Educação Física – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.26) Professor C – Educação Física – para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.27) Professor B – Geografia – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.28) Professor C – Geografia – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.29) Professor B – Língua Portuguesa – para o Ensino Fundamental Anos Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;
- 2.1.30) Professor C – Língua Portuguesa – para o Ensino Fundamental Anos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Finais – Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;

2.1.31) Auxiliar de Sala – para atuar nos estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;

2.1.32) Auxiliar de Serviços Gerais I – para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015.

2.1.33) Servente – para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015;

2.1.34) Psicopedagogo - para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015.

2.1.35) Auxiliar de Biblioteca - para atuar nos estabelecimentos de ensino e demais repartições da prefeitura, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2015.

2. No Edital 004/2014, item 3.6, onde se lê:

3.6 A remuneração do pessoal contratado na forma deste Edital será idêntica à remuneração percebida pelo servidor em início de carreira, ou seja:

Auxiliar de Serviços Gerais I: R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Servente: R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Auxiliar de Sala: R\$ 1.252,45 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor A (Nível Médio): R\$ 1.697,39 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor B (Nível de Graduação): R\$ 2.036,86 (dois mil e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor C (Especialização): R\$ 2.199,80 (dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Psicopedagogo: R\$ 2.561,32 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Leia-se:

3.6 A remuneração do pessoal contratado na forma deste Edital será idêntica à remuneração percebida pelo servidor em início de carreira, ou seja:

Auxiliar de Serviços Gerais I: R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Servente: R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Auxiliar de Sala: R\$ 1.252,45 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor A (Nível Médio): R\$ 1.697,39 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor B (Nível de Graduação): R\$ 2.036,86 (dois mil e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Professor C (Especialização): R\$ 2.199,80 (dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Psicopedagogo: R\$ 2.561,32 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para 40 (quarenta) horas semanais;

Auxiliar de Biblioteca: R\$ 1.381,78 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) para 40 horas semanais.

3. No Edital 004/2014, Anexo II - item 4, onde se lê:

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

Auxiliar de Serviços Gerais I e Servente:

Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenamento de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüenciais correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerentes a atividade.

Área de Atuação – Auxiliar de Sala:

Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos relacionados às demais atribuições do cargo.

5

Leia-se:

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

Auxiliar de Serviços Gerais I e Servente:

Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenamento de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüenciais correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerentes a atividade.

Área de Atuação – Auxiliar de Sala:

Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

educação infantil. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos relacionados às demais atribuições do cargo.

Área de Atuação – Auxiliar de Biblioteca:

Formação de acervo. Tipos de materiais. Impresso, eletrônico e audiovisual.

Definição. Tipos de bibliotecas. Pública, Universitária, Escolar e Especializada.

Definições.

Estrutura de apresentação de documento. Capa, contracapa, folha de rosto, falsa folha de rosto, lombada, índice, sumário, orelha e resumo. Definição.

Schroeder (SC), 2 de outubro de 2014.

Comissão Processo Seletivo